Considerando a necessidade de gerar requisitos de casos de uso de negócios, com vistas a propiciar o desenvolvimento de novas funcionalidades para o módulo de execução do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT;

Considerando a necessidade de garantir que o sistema permaneça adequado tecnicamente e em constante evolução; resolve:

N.º 71/CSJT.GP.SG.

Art. 1º É instituído o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – Fase de Execução - GRPJex/JT1.

Art. 2º O GRPJex/JT1 será composto por três magistrados de 1º Grau e três servidores da Justiça do Trabalho, nos termos do anexo deste Ato.

Art. 3º Serão atribuições do GRPJex/JT1:

I - prover o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT das informações relativas às regras de negócio do sistema, no que concerne às funcionalidades aplicáveis à fase de execução no 1º Grau da Justiça do Trabalho;

II – propor medidas para a adequação do PJe/JT aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho de 1º Grau, em sua fase de execução, inclusive no que for pertinente à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho com os demais órgãos do Poder Judiciário, bem como com outras entidades eventualmente identificadas como usuários externos;

III - propor as ações de aperfeiçoamento das funcionalidades do PJe/JT, especificamente na fase de execução; e

IV - receber, discutir e gerar demandas que envolvam a integração do PJe-JT, fase de execução, com outros sistemas, internos ou externos, atribuindo-lhes prioridade de atendimento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Anexo ao final deste Boletim Interno

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 72/CSJT.GP.SG.

1 – Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, código 40383, Técnico Administrativo, requisitado do Ministério Público do Trabalho, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2.

2 - Nomear o servidor SÉRGIO LUIZ BARBOSA VARGAS, código 38797, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 240/2011,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 23 a 27 de abril de 2012, resolve:

N.º 76/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 27 de abril de 2012, em favor dos servidores GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Assessor-chefe de Controle e Auditoria do CSJT,

JOSÉ REINALDO ROSA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, e ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

- Atos de 13/4/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 67, de 11 de abril de 2012,

Considerando a reunião do Grupo de Usabilidade do Processo Judicial Eletrônico - PJe, a realizar-se no dia 20 de abril de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 77/CSJT.GP.SG.

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 19 e 20 de abril de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 19 e 20 de abril de 2012, em favor do servidor IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

3 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 19 e 20 de abril de 2012, em favor do servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

4 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 19 e 20 de abril de 2012, em favor da servidora GLADEMIR MARIA SILVEIRA SARTORI DYCK, Analista Judiciário, CJ-2, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

5 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 21 de abril de 2012, em favor da servidora ADRIANA SIMEÃO FERREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 68, de 11 de abril de 2012,

Considerando a reunião para integração do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT, a realizar-se no período de 17 a 20 de abril de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 78/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 20 de abril de 2012, em favor do servidor GILBERTO TULLER ESPOSITO, Analista Judiciário, CJ-2, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.